



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº029L/PMS/2022, DE FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA F. M. FERREIRA
COMERCIO EIRELI

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará, representado pela sua secretária, **KATIANE MOURA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 4840308 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 800.988.602-59, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, S/Nº, Centro, SAPUCAIA, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. Nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103, Telefone: (94) 99122-0819 representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 874473, SSP/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinado ao atendimento desta Administração, **Nº029L/PMS/2022**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 029/PMS/2022**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado o quantitativo contratual em **24,9685 %** (vinte e quatro inteiros, nove mil seiscentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO **Nº029L/PMS/2022**, conforme tabela abaixo:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Qtde aditivada	Valor Unitário	Valor Total	Valor aditivado
1	ADOÇANTE 100 ML CX C/10UN	ZECAL	10	2	50,90	509,00	101,80
4	AMIDO DE MILHO 500 GR.	PACHA	500	125	3,90	1.950,00	487,50
6	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	POTY	1500	375	2,40	3.600,00	900,00
10	CHÁ CANELA 100G	MARISOL	200	50	2,40	480,00	120,00
11	CHÁ CRAVO 100G	MARISOL	100	25	3,09	309,00	77,25
12	CHÁ ERVA CIDREIRA 100G	MARISOL	100	25	3,79	379,00	94,75
13	CHÁ MAÇÃ 10X1	MARATA	100	25	5,30	530,00	132,50
20	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG	TREIS COROA	1500	375	4,50	6.750,00	1.687,50
21	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	DONA BENTA	3000	750	4,40	13.200,00	3.300,00
22	GELATINA 30G	SOL	150	37	1,09	163,50	40,33
23	LEITE CONDENSADO 395G	MOCOCA	200	50	4,30	860,00	215,00
24	LEITE DE COCO 500ML	COCÃO	150	37	7,09	1.063,50	262,33
29	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR	PRIMOR	1500	375	7,90	11.850,00	2.962,50
31	MILHO P/ PIPOCA 500GR	PACHA	5000	1250	4,19	20.950,00	5.237,50
37	REFRIGERANTE 2 LT – 1º QUALIDADE FD C/ 6 UND	COCA-COLA	500	125	52,00	26.000,00	6.500,00
42	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ	DA FRUTA	150	37	8,69	1.303,50	321,53
44	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	DA FRUTA	150	37	4,78	717,00	176,86
48	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	JAGUA	100	25	16,19	1.619,00	404,75
52	COLHER DESCARTAVEL	SERT PLAST	6000	1500	3,35	20.100,00	5.025,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22)

54	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	TOTALPLAST	7000	1750	4,98	34.860,00	8.715,00
56	COTONETE	TOZ	500	125	2,64	1.320,00	330,00
59	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	ZUPPANI	500	125	1,98	990,00	247,50
60	ESPONJA DE AÇO	ZUPPANI	300	75	2,69	807,00	201,75
61	FLANELAS COR ALARANJADA	COPALIMPA	300	75	3,89	1.167,00	291,75
64	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	NUTRILAR	400	100	3,19	1.276,00	319,00
68	PRATO DE LOUÇA	NADIR	70	17	11,20	784,00	190,40
69	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UND	TOTALPLAST	15	3	3,39	50,85	10,17
72	PAPEL TOALHA	SOCIAL	2000	500	3,99	7.980,00	1.995,00
76	SABÃO EM PÓ CONTENDO 500 GR	ASSIM	3000	750	4,19	12.570,00	3.142,50
84	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTETICA COM CABO MADEIRA	XTRENA	150	37	23,00	3.450,00	851,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$: Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos							177.588,35
PERCENTUAL MÉDIO: Vinte e Quatro Inteiros Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Decimos de Miliesimos Por Cento							24,9685 %
VALOR TOTAL ADITIVADO R\$: Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dezesete Centavos							44.341,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de **R\$ 44.341,17** (Quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e dezesseite centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

Classificação Institucional:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0124.2046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.241.0124.2045 – MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0124.2053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0124.2055 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES E PROT. SOCIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

08.244.0124.2064 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Katiane Moura Fernandes
Secretária Municipal
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI ME

C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28
REGINA ANTONIA PRUDENTE
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF: